



Portaria PREV nº 023/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Resolve:

Artigo 1º. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, na qualidade de cônjuge da ex servidora aposentada falecida **QUITÉRIA ANA DA SILVA**, que ocupou o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, SG 4**, matrícula 3368, lotado na **Secretaria de Infraestrutura**, nos termos dos Artigos 23, I, 24 e 26, I da Lei Municipal nº 1.089 de 22 de junho de 2022, c/c Artigo 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024, data do óbito.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 29 de julho de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465